



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 05 de setembro de 2016.

Ano IV Edição nº 123/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG. _____

2. _____
RG. _____

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 44/2016

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 141/2016, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 20 de setembro de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **Pregão** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**. A Licitação será **MENOR PREÇO POR ITEM (VALOR UNITÁRIO)**.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 05 de setembro de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 867/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E ADRIANO CASAGRANDE.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ADRIANO CASAGRANDE**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 729.646.269-87 e RG nº 4.261.140-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Iany de Oliveira Munhoz, 1309, Centro, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná, doravante **CONTRATADO**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 867/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo acrescer em aproximadamente 6,5 % o valor mensal do aluguel, descrito na cláusula segunda do contrato nº 867/2013, que era de R\$ 850,00/mês (oitocentos e cinquenta reais), passando a ser de R\$ 928,20 (novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), face reequiparação econômica e financeira, em decorrência da prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, altera-se o valor contratual que era de R\$ 10.200,00/ano (dez mil e duzentos reais), para R\$ 11.138,40/ano (onze mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), a partir de 02/09/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Prorroga-se o prazo de vigência constante na quarta cláusula do contrato original, que encerraria aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (04/09/2016) por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias passando a encerrar-se aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (02/09/2017).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 867/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (02/09/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ADRIANO CASAGRANDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 5/2016**, “tipo menor preço por item (Valor unitário)”, visando a **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas / hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **E. S. BARBOSA**
CNPJ/CPF: 11.359.377/0001-58
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 380 – Centro – Faxinal - PR - CEP: 86840-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.891.750,00 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Consulta Médica Ambulatorial Eletiva Agendada	UND	25.000,00	23,5000	587.500,00
4	Consulta Cirurgião Geral	UND	17.500,00	55,5000	971.250,00
6	Consulta Ginecologista	UND	6.000,00	55,5000	333.000,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAVAGEM DE OUVIDO	UND	225,00	45,0000	10.125,00
2	Retirada de Unha (Unidade)	UND	275,00	55,0000	15.125,00
3	Drenagem de Abscesso	UND	275,00	55,0000	15.125,00
4	Retirada de Corpo Estranho	UND	275,00	55,0000	15.125,00
5	Pequena Cirurgia	UND	450,00	90,0000	40.500,00

LOTE 3
Valor Total do Lote: 1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 05 de setembro de 2016.

Ano IV Edição nº 123/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAQUEADURA	UND	1.250,00	250,0000	312.500,00
2	VASECTOMIA	UND	1.000,00	40,0000	40.000,00
3	Parto Cesariana	UND	2.250,00	450,0000	1.012.500,00
4	Parto Normal	UND	1.000,00	200,0000	200.000,00

LOTE 6

Valor Total do Lote: 702.000,00 (setecentos e dois mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira	UND	250,00	1.080,0000	270.000,00
2	Plantão Médico 12 horas nos finais de semana e feriados diurnos	UND	150,00	1.320,0000	198.000,00
3	Sub Plantão Médico de 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira	UND	250,00	540,0000	135.000,00
4	Sub Plantão Médico de 12 horas em finais de semana	UND	150,00	660,0000	99.000,00

LOTE 7

Valor Total do Lote: 792.500,00 (setecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	USG ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, UT	UND	250,00	90,0000	22.500,00
2	USG ABDOME INFERIOR MASCU	UND	250,00	90,0000	22.500,00
3	USG ABDOME SUPERIOR (FIGADO, VIAS BILIAR	UND	250,00	90,0000	22.500,00
4	USG ABDOMEM TOTAL (INCLUI PELVE	UND	250,00	90,0000	22.500,00
5	USG APARELHO URINARIO FEMININO (RINS, UR	UND	250,00	90,0000	22.500,00
6	USG APARELHO URINARIO MASCULINO (RINS, U	UND	250,00	90,0000	22.500,00
7	USG ARTICULAR (POR ARTICULACAO)	UND	250,00	90,0000	22.500,00
8	USG BOLSA ESCROTAL	UND	250,00	90,0000	22.500,00
9	USG BRAÇO	UND	250,00	90,0000	22.500,00
10	USG CERVICAL	UND	250,00	90,0000	22.500,00
11	USG DE ANTEBRAÇO	UND	250,00	90,0000	22.500,00
12	USG DE BRAÇO	UND	250,00	90,0000	22.500,00
13	USG DE COTOVELO	UND	250,00	90,0000	22.500,00
14	USG DE COXOFEMURAL	UND	250,00	90,0000	22.500,00
15	USG DE JOELHO	UND	250,00	90,0000	22.500,00
16	USG DE MÃO	UND	250,00	90,0000	22.500,00
17	USG DE OMBRO	UND	250,00	90,0000	22.500,00
18	USG DE PE	UND	250,00	90,0000	22.500,00
19	USG DE PUNHO	UND	250,00	90,0000	22.500,00
20	USG DE QUADRIL	UND	250,00	90,0000	22.500,00
21	USG DE TENDÃO	UND	250,00	90,0000	22.500,00
22	USG DE TORNOZELO	UND	250,00	90,0000	22.500,00
23	USG MAMAS	UND	250,00	90,0000	22.500,00
24	USG MAO (NODULO)	UND	250,00	90,0000	22.500,00
25	USG OBSTETRICA (AVANÇADO)	UND	250,00	90,0000	22.500,00
26	USG OBSTETRICA (INICIAL)	UND	250,00	90,0000	22.500,00
27	USG OBSTETRICA CONVENCIONAL COM DOPPLER	UND	250,00	170,0000	42.500,00
28	USG OBSTETRICA GESTACAO MULTIPLA COM DOP	UND	250,00	300,0000	75.000,00
29	USG ORGAOS SUPERFICIAIS (TIREOIDE OU ESC	UND	250,00	90,0000	22.500,00
30	USG PANTURILHA	UND	250,00	90,0000	22.500,00
31	USG PAREDE ABDOMINAL	UND	250,00	90,0000	22.500,00
32	USG PENIS	UND	250,00	90,0000	22.500,00

Valor Total Homologado: R\$ 5.047.250,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 5.047.250,00** (cinco milhões e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 05 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1339/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 5/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: E. S. BARBOSA
CNPJ Nº: 11.359.377/0001-58
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas / hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades
Valor Global: R\$ 5.047.250,00 (cinco milhões e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2016.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 117 dias (tres meses e vinte e sete dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 05 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º247/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Altamir João Bonfim, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 02/09/2016 à 01/10/2016, correspondente ao período de 01/05/2013 à 01/05/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br